



## PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE PINHAIS/PR - VARA CÍVEL E ANEXOS  
Rua Vinte e Dois e Abril, n.º 199, Pinhais - PR  
Alice Beatriz Silva Portugal  
Escrivã

### TERMO DE PENHORA

Aos 5 de julho de 2018, nesta cidade e comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório, presente a **Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky - Juíza de Direito**, comigo o Escrevente Juramentado, ao final subscrito, foi lavrada a respectiva penhora sobre o seguinte bem: "**Lote de terreno n.º 03 (três), da quadra n.º 06 (seis), da Planta "VILA SUSI", situado no lugar denominado Borda do Campo, neste Município e Comarca, perfazendo a área total de 1.072,50m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n.º 40.756, do Registro de Imóveis de Piraquara**", não podendo referido bem ser utilizado sem expressa autorização deste Juízo. Valor da causa atualizado em 03/03/2017 no importe de R\$ 90.999,86 (noventa mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme mov. 30. Tudo em conformidade com o contido nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuados sob o n.º **03251-96.2006.8.16.0033**, em que figura como exequente **KAITRONICS TECHNOLOGIES DO BRASIL, IMP., EXO. DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA** e como executado **MEDEQUIP - SYSTEMS IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS MÉDICOS LTDA**. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marcelo Kloss, Escrevente Juramentado, Portaria n.º 21/2007, o digitei e o subscrevi.

**Fabiane Kruetzmann Schapinsky**  
Juíza de Direito

